

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais permanentes diversos, conforme especificados no anexo I, com objetivo de atender às necessidades das Zonas Eleitorais e da Secretaria do TRE/MA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição pretendida destina-se a atender a demanda de mobiliário manifestada pelos Chefes dos Cartórios Eleitorais e Gestores da Secretaria deste Tribunal, no que se refere à **substituição de mobiliário danificado ou atendimento de novas necessidades**, seja em virtude de aumento do número de servidores ou das reformas/adaptação dos espaços físicos ou em face da realização de eventos, objetivando proporcionar melhores condições aos servidores para desempenho de suas atribuições e de atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral.

2.2 A necessidade de substituição de mobiliário foi evidenciada após a correição ordinária realizada no ano de 2021 (SEI nº 4990-02-2021.6.27.8000), bem como o processo de doação de bens permanentes inservíveis (SEI nº 2442-04.2021.6.27.8000), os quais identificaram as carências de quantitativos e/ou deficiências de mobiliários, necessitando os seus suprimentos e/ou imediatas reposições.

2.3 Ademais, faz-se necessária a aquisição de um quantitativo de reserva para eventuais utilizações decorrentes dos eventos institucionais promovidos por este Tribunal.

2.4 A reposição de bens avariados pela ação do tempo e a manutenção da reserva técnica são providências que devem ser adotadas objetivando o funcionamento ininterrupto das atividades deste Tribunal.

2.5 As especificações foram elaboradas com bases em aquisições anteriores (vide SEI 7509-47.2021, SEI 2231-02.2020, PAD n.º 4882/2018, 6747/2016 e 12308/2014) e pesquisa de mercado, de modo a atenderem satisfatoriamente as necessidades da Administração, sem prejuízo da competitividade.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

3.1. A contratação alinha-se aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026, no que diz respeito ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, buscando estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 As aquisições ocorrerão de acordo com as necessidades deste Tribunal, o qual emitirá tempestivamente as respectivas notas de empenho;

4.2 Os materiais a serem adquiridos serão aqueles cujas especificações estão descritas no Anexo I;

4.3 São materiais comuns encontrados com facilidade no mercado, cuja contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme as solicitações da Administração.

4.4 A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.

4.4.1 Caso a Contratada não confirme o recebimento em até 24 horas, o prazo de entrega será contado a partir do segundo dia subsequente à data do envio da nota de empenho;

4.5 Caso se veja impossibilitado de cumprir o prazo estipulado para entrega do bem conforme disposto no 4.4, a Contratada deverá apresentar ao TRE-MA, em até 05 (cinco) dias consecutivos antes da data de vencimento inicialmente fixada, pedido de prorrogação acompanhado de justificativa escrita e devidamente fundamentada;

4.6 O pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP), localizada no 1º andar do Prédio Sede do TRE-MA, ficando a critério da Administração, após a manifestação do titular daquela unidade, acolher ou não o requerimento da licitante contratada.

4.7 Os bens adquiridos deverão ser entregues sem riscos ou quaisquer outros defeitos de fabricação, na Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no Depósito da Seção de Gestão de Patrimônio (SEGEP), situado no andar térreo do prédio anexo do TRE/MA, com endereço na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, no horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, observando que a Contratada deverá confirmar antecipadamente a data e o horário da entrega com o fiscal do Contrato ou com a Seção de Gestão de Patrimônio deste Tribunal através dos telefones (98) 2107-8807 ou 2107-8748;

4.8 No ato da entrega, os materiais serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato ou pelos responsáveis da referida Seção, para fins de verificação do cumprimento do prazo de entrega e posterior verificação da conformidade com as especificações descritas no Anexo I, quando serão apontados todos os vícios aparentes remanescentes da entrega. Somente após a verificação do enquadramento dos equipamentos nas condições exigidas por este Tribunal, dar-se-á o recebimento definitivo, que ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório;

4.9 Caso o material seja entregue desmontado, a montagem deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da referida entrega, não considerados como prorrogação do prazo de entrega, definido acima. Nesse caso, a data em que ocorrer o término da montagem será considerada a data de recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

4.10 Os funcionários da contratada, responsáveis pela montagem dos materiais, deverão apresentar-se usando uniforme e crachá, para identificação neste Tribunal.

4.11 Todas as despesas relativas ao transporte e montagem dos materiais correrão por conta da CONTRATADA.

4.12 Sendo constatado qualquer vício ou desconformidade com relação às especificações do objeto, a CONTRATADA deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus para o TRE/MA, em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Nesse caso, o recebimento do produto substituto será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

4.13 O recebimento definitivo – formalizado mediante atestado da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato – deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório, depois de criteriosa inspeção que assegure que o material adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

4.14 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material, não decorrentes de mau uso.

4.15 Os licitantes deverão apresentar em suas propostas as características dos materiais, com indicação de marca, modelo e garantia *onsite*. A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias, inclusive prevendo nos preços todos os impostos, taxas e demais despesas necessárias à entrega final dos objetos.

4.16 No momento da apresentação das propostas, os licitantes deverão apresentar, ainda:

a) Comprovação de GARANTIA através de manuais, certificados de garantia ou outros meios idôneos – de no mínimo 05 (CINCO) ANOS para os itens 7, 8, 9 e 12, e de 12 (Doze) Meses para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10 e 11 contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. A garantia ora prevista inclui a substituição de peças defeituosas ou inservíveis por outras novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva. Vale ressaltar, que a garantia de 05(cinco) anos é usual no mercado, sendo que vários órgãos utilizam essa prática, tais como: TRE/MA (Pregão Eletrônico 61/2019), TRT-BA (pregão eletrônico n.º 14/2018), TRF-AL (pregão eletrônico n.º 02/2018), TRT-PE (pregão eletrônico n.º 39/2018), TRE- Mato Grosso do Sul (pregão eletrônico n.º 26/2019), TRE- ES (pregão eletrônico n.º 20/2019). Além disso, é interessante a aquisição dos materiais com esse prazo de garantia, considerando a natureza permanente dos mesmos, os quais, sob condições normais de utilização, gozam de longa durabilidade. Assim, representa também uma medida de economicidade para a Administração, a qual não precisará fazer constantemente licitação para aquisição destes bens, que terão sua utilização assegurada pela garantia estendida contratada.

b) DECLARAÇÃO de que viabilizará a prestação de assistência técnica, diretamente ou por meio de rede credenciada, na cidade de São Luís/MA.

c) Os mobiliários descritos nos itens 7, 8, 9 e 12 devem possuir comprovação de padrões técnicos e funcionais básicos de ergonomia, atendendo a Portaria NR 17 – Ergonomia; declaração de que foi confeccionado de acordo com as normas da ABNT (NBR 13962/2006, 13966/2008, 13961/2010 e 13967/2011); declaração de que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain

Hazardous Substances); certificado de madeira utilizada quanto à origem legal, manejo florestal responsável ou reflorestamento ou cadeia de custódia.

4.17 A garantia ora prevista inclui a substituição por peças novas e sem uso, bem como a mão de obra respectiva;

4.18 O serviço de assistência técnica durante todo o período de garantia ofertado deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter os bens em perfeitas condições de uso, sem quaisquer ônus adicionais para o TRE/MA;

4.19 Os serviços de manutenção, conserto e/ou reparo deverão ser prestados por empresa autorizada pelo fabricante e, caso seja necessária a retirada dos bens da sede da Contratante, o transporte dos bens ficará a cargo da Contratada;

4.20 A contar do recebimento da reclamação pela contratada, a contratada deverá recolher o bem defeituoso em até 03(três) dias e os serviços de reparo deverão ser realizados no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data do recolhimento, devendo a contratada, em caso da não efetivação do reparo após o referido prazo, substituir o bem por outro de natureza e qualidade similar ou superior;

4.20.1 Caso a contratada não confirme o recebimento da reclamação em até 24 horas, o prazo para prestar garantia será contado a partir do segundo dia subsequente à data do envio da reclamação.

4.21 Sempre que possível, fazer constar nas especificações detalhes que garantam a aquisição de materiais cuja fabricação atenda às normas relacionadas a cada objeto, quase sempre direcionando para produtos com materiais recicláveis. Além disso, a responsabilidade da Justiça Eleitoral, quanto aos critérios de sustentabilidade também estará relacionada à utilização e descartes corretos, sendo que o descarte deverá ocorrer de forma que possam ser encaminhadas para reciclagem, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

4.22 Os requisitos de sustentabilidade, quanto aos objetos em si, estão atrelados aos processos de fabricação, com o uso, sempre que possível, de materiais recicláveis, e obediência às legislações vigentes relacionadas à origem e manejo de cada material.

5. DEFINIÇÃO DOS ITENS, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, PESQUISA DE PREÇOS E DE CUSTOS

5.1 O presente estudo visa a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir as necessidades deste TRE para os exercícios de 2022 e 2023. Para definição dos itens e quantidades foram considerados os quantitativos utilizados nos três exercícios anteriores, a reserva técnica atualmente existente, as ações planejadas (solicitações provenientes das Zonas Eleitorais e das Secretarias deste Tribunal) e a previsão de uma reserva a ser mantida para o atendimento das demandas que surgirem ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 A estimativa das quantidades dos itens a serem adquiridos, pesquisas de preços e as estimativas dos custos dos bens e suas especificações estão descritas nos anexos I, II e III.

5.3 Segue, abaixo, tabela com o resumo da quantidade dos itens e do custo estimado da contratação.

Item	Descrição	Qtde	Qtde.	Valor Médio Máx. Total (R\$)	
		Máx	Inicial prevista	Valor médio Unitário (R\$)	Valor Médio Max. Por Item (R\$)
01	REFRIGERADOR FROST FREE 300 A 350 L - BRANCO	50	10	2.485,01	124.250,25
02	APARELHO TELEFÔNICO – MODELO HEADSET	80	40	168,24	13.459,00
03	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL 2 RODAS	08	04	514,67	4.117,34
04	PROJETOR MULTIMÍDIA	30	10	6.885,99	206.579,78
05	TELEVISOR 60 POLEGADAS	10	05	4.341,37	43.413,65
06	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS	40	15	1.592,79	63.711,60
07	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA	200	50	809,49	161.898,00

08	POLTRONA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS,	150	30	981,52	147.228,38
09	CADEIRA FIXA BASE EM BALANÇO (Em "S") COM BRAÇOS	60	30	1.178,78	70.726,80
10	FOGÃO 4 BOCAS	30	10	1.180,37	35.411,18
11	SEPARADOR DE FILA	40	15	302,45	12.098,00
12	MESA REDONDA PARA REUNIÃO	50	10	1.064,46	53.222,88
				TOTAL	936.116,84

5.4 A presente contratação tem um custo estimado total de **R\$ 936.116,84 (Novecentos e trinta e seis mil cento e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**, obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores em sites eletrônicos e com preços adjudicados em pregões eletrônicos no Painel de Preços do Governo Federal, conforme documentos anexos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1 Os itens foram escolhidos a partir da necessidade manifestada pelas várias unidades deste Tribunal e as especificações foram definidas de modo a atender às necessidades da Administração de proporcionar melhores

condições aos servidores para desempenho de suas atribuições e melhores condições de atendimento aos usuários da Justiça Eleitoral

6.2 Na definição das especificações levou-se em consideração, também, as aquisições anteriores (vide SEI 7509-47.2021, SEI 2231-02.2020, PAD n.º 4882/2018, 6747/2016 e 12308/2014) e a pesquisa de mercado, sem prejuízo da competitividade, de modo que a Administração alcance a melhor proposta, ou seja, aquela que de fato atenda satisfatoriamente às necessidades da Administração.

6.3 Todos os itens relacionados são bens comuns, encontrados usualmente no mercado. Desta forma, sugere-se que a escolha do fornecedor seja por licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Considerando-se a imprevisibilidade do quantitativo a ser demandado pela Administração, além do quantitativo inicial identificado, sugerimos que seja realizado o Registro de Preços, conforme previsto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 7.892/2013 e na Lei 8.666/93.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 Visando melhor gestão dos itens e considerando o atendimento da necessidade administrativa, contratações de cada item serão realizadas de acordo com a demanda atual e as solicitações posteriores do Tribunal, conforme orçamento disponibilizado, assim como as demais solicitações posteriores. Os quantitativos totais máximos foram previstos para utilização durante a vigência de 01(um) ano da Ata de Registro de Preços de cada item, conforme disponibilidade orçamentária no referido período.

7.2 Considerando a diversidade de materiais, com características e demandas diferentes, sugerimos que esta contratação seja feita por itens. A aquisição por itens se justifica pela possibilidade de que os pedidos de cada material sejam necessários em momentos distintos e a Administração não seja obrigada a adquirir materiais desnecessários em dado período. Também, as divisões por itens, consideradas as características de cada produto, possibilita uma maior concorrência no mercado, considerando as especialidades ou linhas de fornecimentos de alguns fornecedores, ampliando-se assim a competitividade.

7.3 O Tribunal de Contas da União (TCU), com a Súmula 247, se manifestou quanto à necessária divisão do objeto licitado em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Aquisição de **bens e materiais de natureza permanente**, compreendendo no objeto a entrega e prestação da garantia *onsite* e assistência técnica, pelo período de 12(doze) meses ou 05(cinco) anos, conforme o item licitado, visando atender às necessidades das Zonas Eleitorais, bem como da Secretaria do TRE/MA, no sentido de proporcionar as condições adequadas de trabalho aos servidores da Justiça Eleitoral do Maranhão, bem como ao cidadão que procura os serviços desta Justiça Especializada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Administração do TRE-MA pretende obter como resultado o pleno funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e dos Cartórios e Fóruns Eleitorais na capital e no interior do Estado, com mobiliários adequados e ergonômicos às condições adequadas de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1. Não se aplica ao objeto ora pretendido, vez que não foram identificadas necessidades de adequação dos ambientes físicos do órgão para que a contratação surta seus efeitos, haja vista as unidades da Justiça Eleitoral do Maranhão já se encontrarem preparados para receber os materiais permanentes a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há nenhuma contratação relacionada e/ou correlata que possa impactar a contratação em curso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 Diante do exposto, a contratação é viável, visto se tratarem de materiais comuns, disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. A despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Gestão de Patrimônio, aprovada para 2022, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício.

13. ANEXOS

13.1 Especificações e Quantidades Máximas

13.2 Pesquisas de Preço

13.3 Composição da Estimativa de Custos

São Luís, 30 de março de 2022.

José de Ribamar Borges Souza

Matrícula 30997

ANEXO I
(Especificação e quantidades máximas)

	ITEM	Pedido total
1	Refrigerador do tipo residencial Frost free com as seguintes especificações: Com 01 (uma) porta. Capacidade de 300 a 350 litros. Pintura eletrostática na cor branca . Tensão de alimentação: 220 a 240 volts. Frequência de 60 hertz.	50
2	APARELHO TELEFÔNICO – MODELO HEADSET Telefone cabeça, Tipo: Fone Headset com tubo flexível, Composição: Teclado e Headset, Tipo acionamento: Tecla Liga/Desliga, Características adicionais: Chave Headset, Teclado para discagem, ajuste de vo, Tipo Conector:RJ 11	80
3	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL 2 RODAS Carrinho tipo armazém para transporte de cargas; Estrutura tubular em material metálico (aço, ferro), com tratamento anti-ferrugem; Capacidade: 200 kg, com 2 rodas de borrachas. Medidas aproximadas: 1200mm de altura; base útil: 365mmX290mm.	08
4	PROJETOR MULTIMÍDIA Especificações Projetor: • Sistema de projeção: DLP; • Resolução nativa: pelo menos, XGA(1024 x 768); • Suporte para resolução: pelo menos, de VGA (640 x 480) até WUXGA_RB (1920 x 1200); • Brilho (ANSI lúmens): pelo menos, 4,000 Lumens; • Relação de contraste (FOFO): mínimo de 20.000:1; • Cor do display: pelo menos 30 bits (1,07 bilhões de cores); • Relação de aspecto nativa: 4:3, com oferecimento de outras opções de relação de aspecto selecionáveis; • Fonte de luz: Lâmpada; • Distância de projeção mínima: máximo de 1.96-2.15 m; • Proporção de zoom: mínimo de 1.1:1; • Ajuste de keystone: mínimo de 1D, vertical +/- 30 graus; • Tamanho da imagem: mínimo de, pelo menos, 30" e máximo de, pelo menos, 300"; • Frequência vertical: mínimo de, pelo menos, 23 KHz e máximo de, pelo menos, 120KHz; • Conexões: pelo menos 2 HDMI 1.4a, 1 USB tipo A, 1 USB	30

	tipo mini B, 1 PC (D-sub), 1 Monitor (D-sub 15 pinos), 1 S-Video (Mini DIN 4 pinos), 1 Vídeo composto (RCA); • Compatibilidade HDTV: pelo menos, 1080i e 1080p; • Fonte de energia: bivolt automático 110-220 V, 60 Hz; • Consumo de energia em espera: máximo menor que 0,5 W; • Ruído acústico (Típ./Eco.): máximo de 34 dBA (modo Normal de uso); • Peso líquido (Kg): máximo de 2.5 kg; • Vida útil da fonte de luz: mínimo de 4.000 h (modo Normal de uso); Garantia: mínimo de 12 meses Modelos de referência: PROJETOR MULTIMÍDIA PARA REUNIÕES E APRESENTAÇÕES BenQ MX611 ou similar ou de melhor qualidade.	
5	TELEVISOR 60 POLEGADAS APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 60 polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela de no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; com Processador Quad Core ou Dual Core; Conectividade mínima: HDMI = 2 conexões, USB = 1 conexões, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.	10
6	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS APARELHO TELEVISOR Tipo SMART TV cor preta, Tela Plana de LED de 32 polegadas, Design Slim; Visor com resolução de imagem 1366 x 768 (HD) ou superior; Frequência de tela mínima de 60Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; com Wi-Fi Embutido, com Processador Quad Core ou Dual Core, Conversor Digital Integrado; Conectividade mínima: HDMI = 2 conexões, USB = 1 conexão, 1 Entrada de Componente (Y/Pb/PR), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV), 1 Ethernet (LAN), 1 Saída de Áudio Digital, 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e Rede Sem Fio Integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e Selo Procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em	40

	língua portuguesa e manual eletrônico.	
7	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - TIPO SECRETÁRIA Assento Interno em compensado anatômico multilaminado, moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Medidas aproximadas: Profundidade de 470 mm e largura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Medidas aproximadas: Largura de 435 mm e altura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Mecanismo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Sistema com regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 8 (oito) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 135 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.	200

	Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Base com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Apóia-braço tubular com regulagem automática (sem botões ou manípulos) de altura em nove estágios. Acabamento em polipropileno texturizado. Dispositivos internos de regulagem em nylon. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistência ao piso duro. Revestimento em tecido na cor azul marinho.	
8	POLTRONA GIRATÓRIA, EM TECIDO, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, TIPO EXECUTIVO, NA COR AZUL MARINHO Assento Interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 70 mm. Medidas aproximadas: Profundidade de 460 mm e largura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o	150

assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Encosto

Interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica.

Medidas aproximadas: Largura de 470 mm e altura de 620 mm. Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura. Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Sistema fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. Deve possuir alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento deslocando na proporção 2:1 respectivamente. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Base com 5

	patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro, com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Apóia-braço tubular 48x20 mm com regulagem automática (sem botões ou manípulos) de altura em nove estágios, regulagem do ângulo horizontal e manípulo de regulagem de abertura. Acabamento em polipropileno texturizado. Dispositivos internos de regulagem em nylon (PA 6). Curso de regulagem de 85 mm. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetados em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Com acabamento em poliuretano PU dando maior resistência ao piso duro. Revestimento em tecido na cor azul marinho .	
9	CADEIRA FIXA BASE EM BALANÇO (Em "S") COM BRAÇOS Assento Interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 70 mm. Medidas aproximadas: Profundidade de 460 mm e largura de 450 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Encosto Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica. Medidas aproximadas: Largura de 470 mm e altura de 620 mm. Encosto totalmente revestido sem utilização de capa plástica, sem perfil de PVC e com detalhes em costura.	

	Base Base fixa em balanço, contínua, fabricada em tubo de aço, com diâmetro aproximado de 25 mm e espessura mínima da parede de 2,25 mm, curvado a frio. Deverá ser fixada, no contra assento, através de sistema com placa em que a estrutura fixa será soldada através de sistema MIG. A placa deve ser fabricada em aço estampado com no mínimo, 3 mm de espessura, e para sua maior resistência, deve ter uma nervura estampada, com função estrutural. Quatro deslizadores envoltentes devem ser injetados em polipropileno, evitando o atrito da estrutura de aço com o solo. Pintura Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Apóia-braços incorporados à própria estrutura com acessórios de polipropileno na parte superior como apoio e acabamento. Revestimento em tecido na cor azul marinho.	
10	FOGÃO 4 BOCAS TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS:4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO / FORNO AUTOLIMPANTE /TAM- TENSÃO: 220 V, COR:BRANCA	30
11	ORGANIZADOR DE FILA TIPO PEDESTAL CROMADO COM FITA RETRÁTIL Peso: aproximado de 10 Kg. Cor: cromado. Altura do poste: Padrão 96 cm. Base de 35 cm de diâmetro. Tubo de 3" (Polegadas) Comprimento total da fita: 2,0 mts. Largura da fita: Padrão 5 cm. Acabamento da calota. Cromada. Cor da fita. Preta, Azul Marinho ou Azul royal	40

12	MESA REDONDA PARA REUNIÃO COR ARGILA TAMPO – tampo em formato circular constituído em MDP de no mínimo 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). As faces laterais dos tampos recebem fita de borda reta produzida em PVC com espessura mínima de 3mm e raio mínimo de 2,5mm nas extremidades superior e inferior de acordo com as normas da ABNT, coladas pelo processo Hot Melt. Sob o tampo buchas metálicas embutidas na face inferior do tampo para receber todo o parafusamento da estrutura, não sendo permitido parafuso direto no MDP. ESTRUTURA – auto-portante composta por 1 cavalete central de coluna redonda de no mínimo Ø4” (espessura mínima de 1,9mm), recebendo na base inferior, 4 “patas” soldadas, de formato côncavo formando “cruz”, estampada, sem ponteiros e cortada a laser (mínimo de 1,9mm de espessura), possuindo 4 niveladores de altura com rosca produzidos com base em polipropileno. ACABAMENTO - Todas as peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem tratamento desengraxante a quente por meio de imersão e tratamento antiferruginoso, a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C. DIMENSÕES GERAIS (tolerância de 5% para mais ou para menos): 1200x740mm TOTALMENTE NA COR ARGILA APRESENTAR: • Certificado de Conformidade emitido pela ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) referente à norma NBR 13966:2008 em nome do fabricante do produto ofertado. • Parecer Técnico para fins de análise ergonômica segundo a NR17 MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO), atestando claramente que os produtos ofertados atendem as exigências da norma. • Declaração de garantia de no mínimo 5 anos emitida pelo fabricante do produto ofertado .	50

ANEXO III
(Composição da Estimativa de Custos)

